



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61)2032- 5029/(61)2032- 5103 / snpgb@mme.gov.br

Ofício nº 8/2025/SNPGB-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora

PATRÍCIA HUGUENIN BARAN

Diretora-Geral Substituta

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Av. Rio Branco, nº 65, 22º andar, Centro
20090-004 – Rio de Janeiro/RJ
diger@anp.gov.br

C/C:

À Senhora

SYMONE ARAÚJO

Diretora - Diretoria 1

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Av. Rio Branco, nº 65, 22º andar, Centro
20090-004 – Rio de Janeiro/RJ
diretoria1@anp.gov.br

Ao Senhor

DANIEL MAIA VIEIRA

Diretor - Diretoria 2 (Diretor de Referência)

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Av. Rio Branco, nº 65, 22º andar, Centro
20090-004 – Rio de Janeiro/RJ
diretoria2@anp.gov.br

À Senhora

MARINA ABELHA FERREIRA

Superintendente de Promoção de Licitações - SPL

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Av. Rio Branco, nº 65, 22º andar, Centro
20090-004 – Rio de Janeiro/RJ
mabelha@anp.gov.br

Assunto: **Manifestação de interesse da Petrobras - Resolução CNPE nº 16, de 2024.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48340.005246/2024-29.

Senhora Diretora-Geral Substituta,

1. Faço referência à Resolução CNPE nº 16/2024, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2024, que autoriza a licitação dos blocos Cerussita, Aragonita, Rodocrosita, Malaquita, Opala, Quartzo e Calcedônia no Sistema de Oferta Permanente, sob o regime de partilha de produção, e aprova os parâmetros técnicos e econômicos do certame, no âmbito da Oferta Permanente.

2. Conforme estabelecido no art. 1º, § 3º da Resolução supracitada, a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, por meio da Carta Presidência nº DPBR 03178/2025, de 17 de janeiro de 2025, anexada a este expediente, indicou "*que não manifesta o interesse em exercer o seu direito de preferência de operação e participação em relação aos blocos Cerussita, Aragonita, Rodocrosita, Malaquita, Opala, Quartzo e Calcedônia.*"

3. Dessa forma, todos os blocos poderão compor a carteira das áreas a serem ofertadas no Sistema de Oferta Permanente, sem qualquer indicação de preferência à Petrobras nos documentos licitatórios.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RENATO CABRAL DIAS DUTRA
Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis substituto
Ministério de Minas e Energia

Anexos: I - Resolução CNPE nº 16/2024 (SEI nº 0997962).
II - Carta Presidência nº DPBR 03178/2025 (SEI nº 1007383).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cabral Dias Dutra, Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Substituto**, em 24/01/2025, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008158** e o código CRC **6B547E76**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48340.005246/2024-29

SEI nº 1008158